



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 179/2011 – PROEN (Teste de Aptidão Musical)

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação vigente, torna público, para conhecimento dos interessados, o que se segue.

I – DO TESTE DE APTIDÃO MUSICAL

1. O Curso de Música da UFMA oferecerá, na data definida no **Anexo Único** deste edital, **um Teste**, visando à comprovação de Aptidão Musical, com a emissão de Declaração ou Certificado correspondente.
2. Entre os dias **18 de novembro a 11 de dezembro de 2011**, o candidato poderá efetuar sua inscrição, a partir do acesso a *link* específico no sítio eletrônico <http://concursos.ufma.br>.
3. O candidato portador de necessidades especiais deverá requerer, junto à Coordenadoria do Curso de Música, situada no Bloco 5, 2º Andar, no Centro de Ciências Humanas- CCH, Campus do Bacanga, São Luís-MA, até às 18 horas do dia **9 de dezembro de 2011**, condições apropriadas para realizar o Teste de Aptidão Musical, anexando laudo médico que ateste a especificidade, o grau ou o nível de deficiência e justifique a providência requerida.
4. O candidato portador de necessidades especiais que não requerer o disposto no item antecedente, até a data prevista, não poderá requerer posteriormente.
5. O Teste de Aptidão Musical será realizado em duas etapas: a **Etapa Teórica**, que consiste em um teste escrito, e a **Etapa Prática**, baseada em avaliação individual da performance musical do candidato.
6. A **Etapa Teórica**, a ser realizada na **Sala de Música 1**, de caráter classificatório e duração máxima de 30 minutos, consistirá em um teste escrito com 5 (cinco) questões discursivas que envolverão apreciação e percepção musical, abordando o conteúdo disposto em seguida:
 - a) Conceituação e percepção dos parâmetros e estrutura musicais: melodia, harmonia, rítmica, andamento e textura musical, com apreciação de registro sonoro;
 - b) Conhecimento e identificação de estilos musicais da Música Erudita Ocidental, da Música Popular e da Música Folclórica/Regional brasileira;
 - c) Leitura, escrita e interpretação de notação musical tradicional e alternativa;
 - d) Conhecimentos de Organologia e Performance de instrumentos musicais e canto.
7. Os exemplos musicais para audição serão executados em um mínimo de 3 (três) vezes e máximo de 5 (cinco) vezes, conforme solicitação dos candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

8. O penúltimo candidato da sala a entregar seu teste deverá aguardar o término do último candidato.
9. Os candidatos que concluírem a Etapa Teórica deverão se dirigir ao Bloco 6, Salas de Música 2 e 3, Subsolo- CCH, onde ocorrerá a realização da Etapa Prática.
10. A **Etapa Prática**, a ser realizada nas **Salas de Música 2 e 3**, terá caráter eliminatório e duração máxima de 5 (cinco) minutos para cada candidato, devendo o candidato executar uma obra musical dentre as duas opções abaixo:
 - a) Leitura e interpretação de uma peça escrita em notação musical, escolhida dentre as que forem disponíveis ao candidato no momento, com direito a até 1 (um) minuto de leitura silenciosa;
 - b) Execução de uma peça memorizada ou com partitura de livre escolha, com até 1 (um) minuto de arguição sobre a estrutura da peça e aspectos que levaram o candidato à escolha desta peça para execução.
11. Os candidatos deverão aguardar sua chamada em local próximo às salas designadas para a realização da Etapa Prática.
12. Para a realização da Etapa Prática, candidato ficará responsável em trazer seu instrumento, com exceção daqueles que optarem por Violão ou Piano Digital, que serão disponibilizados no local da prova.
13. Poderá haver gravação em audiovisual da execução de todos os candidatos, sendo mantidas exclusivamente para fins de documentação e avaliação do Teste pela banca examinadora.
14. Para computar a nota final, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) para a Etapa Teórica e 0 (zero) a 5 (cinco) à Etapa Prática, sendo que para que o candidato seja considerado **Apto**, a soma destas notas deverá ser igual ou superior a 5 (cinco) em um máximo de 10 (dez) pontos.
15. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 4 (quatro) na Etapa Prática será automaticamente considerado **Apto**, não sendo necessário considerar a nota da Prova Teórica.
16. As duas etapas do Teste de Aptidão Musical serão aplicadas no dia **15 de dezembro de 2011 (quinta-feira)**, conforme se segue:
 - a) Etapa Teórica, às 9 horas, na Sala de Música 1, no Bloco 1, 2º Andar, no Centro de Ciências Humanas- CCH, Campus do Bacanga, São Luís-MA;
 - b) Etapa Prática, às 10 horas, nas Salas de Música 2 e 3, no Bloco 6, Subsolo, no Centro de Ciências Humanas- CCH, Campus do Bacanga, São Luís-MA.
17. Para ter acesso ao local onde se realizará o Teste, o candidato deverá apresentar seu Registro Geral de Identidade e seu comprovante de inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

18. Ao apresentar-se para realizar o Teste, o candidato inscrito deverá portar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
19. Após o horário definido no **Anexo Único**, para a Etapa Teórica, não será permitida a entrada do candidato inscrito no local assinalado para a realização do Teste.
20. O resultado do Teste de Aptidão Musical será divulgado até 3 (três) dias úteis após a realização do teste, sendo divulgado no mural da Coordenadoria do Curso de Música, na página eletrônica da Universidade Federal do Maranhão (www.ufma.br).
21. A Declaração ou o Certificado de Aptidão Musical ficará à disposição dos candidatos, a partir do dia 21 de dezembro de 2011, na Coordenadoria do Curso de Música.
22. Os candidatos que, porventura, já dispõem de Declaração ou Certificado de Aptidão Musical oferecido pela UFMA não necessitam submeter-se a novo Teste.
23. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Curso de Música, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

São Luís, 17 de novembro de 2011.

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO
Pró-Reitor de Ensino
Presidente da COPEVE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DO TESTE DE APTIDÃO MUSICAL

Evento	Data	Horário	Local
Inscrições - Início	18 /11/ 2011	08h00min	http://concursos.ufma.br
Inscrições- Término	11/12/ 2011	23h59min	
Solicitação de condições especiais	Até 09/12/2011	18h00min	Coordenadoria do Curso de Música (Bloco 5, 2º andar-CCH)
Realização do Teste: Etapa Teórica	15/12/2011 (quinta-feira)	09h00min	Sala de Música 1 (Bloco 1, 2º Andar-CCH)
Realização do Teste: Etapa Prática	15/12/2011 (quinta-feira)	10h00min	Salas de Música 2 ou 3 (Bloco 6, Subsolo-CCH)
Divulgação do Resultado	Até 20/12/2011	A partir das 14h00min	Coordenadoria de Música e na página eletrônica www.ufma.br